



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 007 AO CONTRATO 300/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

"ADITA O CONTRATO Nº 300/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA TCHÊ INFORMÁTICA LTDA. "

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município, e de outro lado a empresa Tchê Informática Ltda, RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo para cancelamento de um módulo, conforme segue:

- Módulo Sistema de Escolas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes firmatórias ajustam a redução de R\$ 968,99 (novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais, referente ao módulo Sistema Escola cancelado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do contrato a partir do cancelamento do módulo perfaz um total de R\$ 19.603,04 (dezenove mil, seiscentos e três reais e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

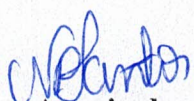
Balneário Pinhal/RS, 22 de dezembro de 2021.

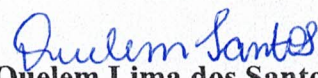

MARCIA ROSANE FEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA


TULIO CICERO BITSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Testemunhas:


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SJS/RS nº 1087960629